

Projeto Assistencial Secretaria de Estado da Saúde

PROJETO ASSISTENCIAL

HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA

**RRAS 08
2023**

Apresentação

A Rede Regional de Atenção à Saúde -RRAS 8 Sorocaba, é composta por 3 regiões de Saúde com população total de 2.581.508 habitantes, composta por 48 Municípios (Fonte: TCU-2021), sendo: Região de Saúde de Itapeva, Região de Saúde de Itapetininga e Região de Saúde de Sorocaba.

A Região de Saúde de Itapetininga é composta por 13 municípios e uma população de 520.003 habitantes (Fonte:TCU-2021), representando 20,14% da população residente total da RRAS-8.

Alta Complexidade

Necessidade de serviços de Alta Complexidade na Região de Itapetininga

| Habilitação | Especialidade | Parâmetro | Necessidade de ampliação de serviços na Região de Itapetininga |
|--|------------------------------------|--|--|
| Unidade de Alta Complexidade Cardiovascular | Cirurgia Cardíaca | 1 serviço para 600 mil habitantes | 1 |
| | Cirurgia Vascular | 1 serviço para 500 mil habitantes | 1 |
| | Hemodinâmica | 1 serviço para 600 mil habitantes | 1 |
| | Cirurgia Endovascular | 1 serviço para 4 milhões | 0 |
| | Eletrofisiologia | 1 serviço para 2,6 milhões | 0 |
| | Cirurgia Cardiovascular Pediátrica | 1 serviço para 800 mil habitantes | 0 |
| Unidade de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia | Neurocirurgia | 1 serviço > 50.000 habitantes (48 cirurgias/ano) | |
| | | 1 serviço > 200.000 habitantes (96 cirurgias/ano) | |
| | | 1 serviço > 500.000 habitantes (120 cirurgias/ano) | |
| Unidade de Alta Complexidade em Traumatologia Ortopedia | Traumatologia Ortopedia | 1 serviço para 700.000 habitantes | |
| UNACON | Oncologia | 1 serviço para habitantes | |
| Unidade de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva | Hemodiálise | 40 pacientes/ 100.000 habitantes (no máximo 200 pacientes/serviço) | |

Fonte: Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de Setembro de 2017

JUSTIFICATIVA

Diante das exigências por melhor atendimento, as necessidades de serviços de saúde são cada vez maiores, em relação a garantia da universalidade do acesso com atenção integral, na resolutividade com equidade, nas necessidades de tecnologias avançadas, nos espaços de acolhimento e pronto atendimento de fácil acesso, visando buscar maior segurança para a população foi realizado um diagnóstico situacional da RRAS 8.

A implantação de um Hospital Regional na região de Itapetininga, se caracteriza em uma ação mediata para a resolução dos problemas da região.

Estrutura - Capacidade Instalada, Equipamentos e Assistência

O Hospital Regional de Itapetininga (HRI) prestará atendimento integral e humanizado aos pacientes nas áreas de média e alta complexidade, inclusive na urgência/emergência referenciada, garantindo o acompanhamento nas internações e cirurgias, de forma regionalizada e hierarquizada, dando acessibilidade e segurança na assistência aos usuários do SUS.

O Hospital Regional de Itapetininga deverá trabalhar em consonância e articulação com a rede assistencial da região. Será referência preferencial para todos os municípios da região de saúde de Itapetininga e o acesso será 100% referenciado pela Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (CROSS), com exceção para a especialidade de obstetrícia e pacientes internos da especialidade oncológica, respeitando os pactos da regulação microrregional.

O Hospital realizará assistência em regime de internação, cirúrgico e ambulatorial e contará com as seguintes características: 160 leitos gerais com maternidade; 44 leitos complementares de UTI, UCinco e Ucinca; centro cirúrgico com 7 salas sendo 2 de grande porte, 4 de médio porte 1 exclusiva para obstetrícia; pronto atendimento com observação com 22 leitos; hospital dia com 20 leitos; ambulatório com 8 consultórios e unidade de quimioterapia com 10 poltronas e 2 leitos.

Terá ainda, uma farmácia ambulatorial para dispensação dos medicamentos oncológicos.

Ressaltamos que todos os ambientes devem ter estrutura para atender grandes obesos e respeitar as normas estabelecidas pela RDC50.

A infraestrutura para assistência em saúde de média e alta complexidade, deverá contemplar o atendimento em **cirurgia geral, cirurgia plástica, cirurgia vascular, ortopedia/traumatologia, neurologia/neurocirurgia (unidade AVC agudo - drenagem de hematoma subdural), urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia ginecologia, obstetrícia, pediatria, clínica médica, cardiologia, gastroenterologia, psiquiatria e oncologia.**

A unidade contará com os seguintes serviços de alta complexidade:

- Unidade de Alta Complexidade Cardiovascular com cirurgia cardíaca, cirurgia vascular e hemodinâmica;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia/Ortopedia;
- Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia;
- Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON

Estrutura de Leitos Proposta

| LEITOS CLÍNICOS | Nº |
|------------------------|-----------|
| Clínica Médica Adulto | 34 |
| Psiquiatria | 10 |
| Total | 44 |

| LEITOS PEDIATRIA | Nº |
|------------------------------|-----------|
| Pediatria Clínica/ Cirúrgica | 20 |
| Total | 20 |

| LEITOS CIRÚRGICOS | Nº |
|--------------------------|-----------|
| Ginecologia | 06 |
| Obstetrícia | 16 |
| Ortopedia/Traumatologia | 24 |
| Outras especialidades | 50 |
| Total | 96 |

| LEITOS COMPLEMENTARES | Nº |
|---|-----------|
| UTI Adulto | 20 |
| UTI Pediátrica | 6 |
| UTI Neonatal (considerando o leito de isolamento) | 10 |
| UCInco | 6 |
| UCInca | 2 |
| Total | 44 |

Atendimento de Urgência/Emergência

O HRI será porta de entrada qualificada de acordo com as normativas e os parâmetros da Rede de Atenção às Urgência (RUE), sendo referência para os atendimentos em alta complexidade de Obstetrícia de Alto Risco, Traumato-Ortopedia e Neurologia/Neurocirurgia (Unidade AVC Agudo) e Cardiologia (IAM).

Os leitos de neurologia serão projetados para atender aos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas específicas (PCDT) com os seguintes objetivos:

- administração de trombolítico em tempo oportuno possibilitando assistência em tempo hábil de pacientes com Acidente Vascular Cerebral agudo (AVC).
- futura habilitação como Centro de Atendimento de Urgência tipo I aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) conforme Portaria de Consolidação nº 3 Anexo III Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

O Setor de Urgência/Emergência deverá composto por: 2 consultórios médicos, 1 sala de emergência para adultos com capacidade para 2 leitos, 1 sala de emergência para

gestante de alto risco com capacidade para 1 leito e 1 sala de emergência pediátrica com capacidade para 2 leitos.

As salas de observação serão para atendimento, avaliação e admissão, quando pertinente, dos casos de pacientes regulados através do Sistema SIRESP, de acordo com pactuação regional considerando as especialidades existentes na unidade, e para os pacientes internos da especialidade oncológica, sendo 08 leitos para observação masculina, 08 leitos para observação feminina, 2 leitos para observação pediátrica/neonatal e 2 leitos de isolamento.

Também estarão contemplados: 1 sala de procedimentos especiais, 1 sala de curativo, 1 sala de medicação e inalação, 1 posto de enfermagem e 1 posto de serviço.

Ambulatório

O Hospital Regional de Itapetininga (HRI) terá um ambulatório que ofertará cotas de consultas, exames e procedimentos para o Núcleo de Regulação do DRS XVI - Sorocaba que distribuirá estes recursos, através do Sistema SIRESP, de acordo com a pactuação regional.

O ambulatório deverá contar com 8 consultórios sendo 02 com banheiro, 01 sala de curativo, 01 posto de enfermagem e área física para reabilitação pós-cirúrgica para as especialidades de cardiologia, neurologia, ortopedia e oncologia.

O ambulatório do HRI ofertará acompanhamento pré e pós operatório em todas as especialidades cirúrgicas disponibilizadas pelo hospital, com oferta de cirurgias eletivas.

Os pacientes que passaram por internações clínicas e cirúrgicas serão acompanhados até a alta que deverá ser referenciada para a atenção básica de cada município.

O referenciamento e contra referenciamento entre o HRI e os AME da região deverá estar alinhado, com coordenação do DRS Sorocaba, para evitar a duplicidade da assistência prestada e melhor resolutividade dos equipamentos de saúde.

Ressaltamos a importância do ambulatório de oftalmologia do HRI que deverá ofertar diagnose, tratamento clínico e cirúrgico para: vias lacrimais, plástica ocular, retinopatias, catarata e catarata congênita, córnea, ceratocone, glaucoma congênito, glaucoma clínico, glaucoma cirúrgico e órbita. A assistência oftalmológica do HRI deverá contemplar todas as faixas etárias.

O HRI realizará mensalmente o total de **3.840 consultas** médicas, divididas em primeiras consultas, interconsultas e consultas subsequentes, sendo as primeiras consultas disponibilizadas, pelo DRS Sorocaba, para a rede de referência no sistema SIRESP, conforme abaixo:

| CONSULTAS | Quantidade/mês |
|--|-----------------------|
| Primeira consulta (30% do total de consultas) | 1.152 |
| Interconsultas (10% do total de consultas) | 384 |
| Consultas subsequentes (60% do total de consultas) | 2.304 |

Também disponibilizará atendimento ambulatorial não médico, exclusivamente para demanda interna do ambulatório, ou seja, através de interconsultas, consultas subsequentes e sessões, nas seguintes especialidades:

- ✓ Fisioterapia
- ✓ Psicologia
- ✓ Farmácia
- ✓ Terapia Ocupacional
- ✓ Enfermagem
- ✓ Nutrição
- ✓ Fonoaudiologia
- ✓ Assistência social

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) -

Levando em conta a necessidade de resolutividade diagnóstica exigida pelas especialidades que serão contempladas no HRI, o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) deverá realizar todos os exames contemplados na tabela SUS dentro da sua capacidade instalada:

Demanda interna:

- Laboratório de análises clínicas e de anatomia patológica;
- Raios-X convencional;
- Raio X portátil;
- Tomografia simples e contrastada com e sem sondação;
- Cardiocardiografia (Gestação de Alto Risco);
- Eletroencefalografia (Neurologia/Neurocirurgia);
- Eletroencefalografia (Neurologia/Neurocirurgia/Traumato-Ortopedia);
- Eletrocardiografia;
- Ressonância Magnética com e sem sondação;
- Ultrassonografia convencional com biópsia se necessário;
- Ultrassonografia obstétrica;
- Ultrassonografia endovaginal e endorretal, com biópsia se necessário;
- Ultrassonografia com Doppler (obstétrico, morfológico, de membros inferiores, de abdômen total, de pelve, de tireoide e de vias urinárias) e com biópsia se necessário;

- Ecocardiografia com e sem doppler;
- Endoscopia digestiva alta com e sem biópsia;
- Retossigmoidoscopia com e sem biópsia;
- Colonoscopia (ambulatorial e em regime de internação);
- Broncoscopia;
- Histeroscopia diagnóstica e terapêutica (com ressecção);
- Uretrocistoscopia com e sem biópsia;
- Nasofibrolaringoscopia;
- Urodinâmica;
- Hemodinâmica;
- Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE)
- Ambulatório de Oftalmologia: mapeamento de retina, paquimetria, potencial de acuidade visual, retinografia colorida e fluorescente, campimetria, tonometria, ultrassom do globo ocular, ecobiometria e fotocoagulação;

Os exames deverão atender todas as faixas etárias inclusive neonatologia.

Demanda externa:

No caso dos exames de alta suspeição de câncer o HRI deverá realizar os códigos elencados na Deliberação CIB 53, de 21 de maio de 2021 que estão contemplados abaixo:

- Ressonância magnética com e sem sedação;
- Ultrassonografia com Doppler (obstétrico, morfológico, de membros inferiores, de abdômen total, de pelve, de vias urinárias, próstata, tireoide);
- Endoscopia com e sem biópsia;
- Colonoscopia com e sem sedação (ambulatorial e em regime de internação);
- Retossigmoidoscopia com e sem biópsia;
- Histeroscopia diagnóstico e com ressecção;
- Uretrocistoscopia.

Obs.: Todos os exames deverão atender todas as faixas etárias, inclusive neonatologia.

Reabilitação Física:

A reabilitação física deverá atender os pacientes de pós-operatório nas especialidades de traumatologia-ortopedia e neurocirurgia.

Os pacientes passarão por sessões de fisioterapia e a continuidade do cuidado será referenciada para os seus municípios.

Hospital Dia

O Hospital Dia será projetado para assistência intermediária entre a internação e o atendimento ambulatorial, para realização de procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos, que requeiram a permanência do paciente na Unidade por um período máximo de 12 horas, conforme códigos estabelecidos na listagem abaixo:

| |
|--|
| Proc realiz [2008+ - RAAS |
| 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL |
| 0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO |
| 0406020566 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (BILATERAL) |
| 0409050083 POSTECTOMIA |
| 0404010032 AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA |
| 0409060178 HISTEROSCOPIA CIRURGICA C/ RESSECTOSCOPIO |
| 0407040129 HERNIOPLASTIA UMBILICAL |
| 0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) |
| 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER |
| 0406020574 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARIZES (UNILATERAL) |
| 0407020284 HEMORROIDECTOMIA |
| 0401020070 EXERESE DE CISTO DERMOIDE |
| 0506020045 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIA PÓS-TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS / CÉLULAS-TRONCO HEMATOPOÉTICAS |
| 0409040240 VASECTOMIA |
| 0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO |
| 0409060038 CONIZACAO |
| 0407020276 FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL |
| 0408060310 RESSECCÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES |
| 0409040134 ORQUIDOPEXIA UNILATERAL |
| 0404010016 ADENOIDECTOMIA |
| 0407040064 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA |
| 0405050372 FACOEMULSIFICACAO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL |
| 0413040232 TRATAMENTO CIRURGICO NAO ESTETICO DA ORELHA |
| 0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO |
| 0407020217 ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL |
| 0407040099 HERNIOPLASTIA INGUINAL (BILATERAL) |
| 0414020413 TRATAMENTO ODONTOLOGICO PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS |
| 0405050232 RECONSTRUCAO DE CAMARA ANTERIOR DO OLHO |
| 0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO |
| 0401020150 TRATAMENTO CIRURGICO DO SINUS PRE-AURICULAR |
| 0404010024 AMIGDALECTOMIA |
| 0404010350 TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL) |
| 0405020023 CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS) |
| 0409040215 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIDROCELE |
| 0304100013 TRATAMENTO DE INTERCORRÊNCIAS CLÍNICAS DE PACIENTE ONCOLÓGICO |
| 0410010111 SETORECTOMIA / QUADRANTECTOMIA |
| 0401020045 EXCISAO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR) |
| 0407030034 COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA |
| 0408020326 TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO |
| 0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL |
| 0410010081 PLASTICA MAMARIA MASCULINA |
| 0406020078 IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL) |
| 0405010010 CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO |
| 0405010133 RECONSTITUICAO TOTAL DE PALPEBRA |
| 0407040080 HERNIOPLASTIA INCISIONAL |
| 0409020079 MEATOTOMIA SIMPLES |
| 0409070220 TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS |
| 0201010275 BIOPSIA DE MEDULA OSSEA |
| 0401020100 EXTIRPACAO E SUPRESSAO DE LESAO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTANEO |
| 0403020123 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDROME COMPRESSIVA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO AO NIVEL DO CARPO |
| 0404010318 RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / NARIZ |
| 0405040156 RECONSTITUICAO DE CAVIDADE ORBITÁRIA |
| 0409040126 ORQUIDOPEXIA BILATERAL |
| 0409070262 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERTROFIA DOS PEQUENOS LABIOS |
| 0401020053 EXCISAO E SUTURA DE LESAO NA PELE C/ PLASTICA EM Z OU ROTACAO DE RETALHO |
| 0408020628 TRATAMENTO CIRURGICO DE SINDACTILIA DA MAO (POR ESPACO INTERDIGITAL) |
| 0409040240 VASECTOMIA |
| 0413040135 RECONSTRUCAO DO HELIX DA ORELHA |
| 0401020061 EXERESE DE CISTO BRANQUIAL |
| 0401020088 EXERESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO |
| 0401020142 TRATAMENTO CIRURGICO DE HIPERCERATOSE PLANTAR (C/ CORRECAO PLASTICA) |
| 0404010113 EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE |
| 0404010326 SINUSOTOMIA BILATERAL |
| 0404010415 TURBINECTOMIA |
| 0404010482 SEPTOPLASTIA PARA CORREÇÃO DE DESVIO |
| 0404010555 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE RINOFIMA |

| |
|---|
| 0405010087 EXTIRPAÇÃO DE GLÂNDULA LACRIMAL |
| 0405030070 RETINOPEXIA C/ INTROFLEXÃO ESCLERAL |
| 0405030134 VITRECTOMIA ANTERIOR |
| 0405030142 VITRECTOMIA POSTERIOR |
| 0405030169 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER |
| 0405040105 EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR |
| 0405040148 ORBITOTOMIA |
| 0405050119 FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR RÍGIDA |
| 0405050135 IMPLANTE DE PROTESE ANTI-GLAUCOMATOSA |
| 0405050151 IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRA-OCULAR - LIO |
| 0405050321 TRABECULECTOMIA |
| 0406020159 EXERESE DE GÂNGLIO LINFÁTICO |
| 0407020225 EXCISÃO DE LESÃO / TUMOR ANU-RETAL |
| 0407040110 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE |
| 0407040137 HERNIORRAFIA INGUINAL VIDEOLAPAROSCÓPICA |
| 0407040170 LAPAROTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA PARA DRENAGEM E/OU BIÓPSIA |
| 0408060123 EXPLORAÇÃO ARTICULAR C/ OU S/ SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES |
| 0408060379 RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS |
| 0409010510 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE URETEROCELE |
| 0409020125 URETROPLASTIA (RESSEÇÃO DE CORDA) |
| 0409070149 EXERESE DE CISTO VAGINAL |
| 0409070157 EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE |
| 0413040127 RECONSTRUÇÃO DE POLO SUPERIOR DA ORELHA |
| 0404010113 EXERESE DE PAPILOMA EM LARINGE |
| 0404030076 LABIOPLASTIA UNILATERAL EM DOIS TEMPOS |
| 0405010036 DACRIOCISTORRINOSTOMIA |
| 0405030142 VITRECTOMIA POSTERIOR |
| 0405030177 VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO/ÓLEO DE SILICONE/ENDOLASER |
| 0405050356 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE GLAUCOMA CONGENITO |
| 0406020159 EXERESE DE GÂNGLIO LINFÁTICO |
| 0407040102 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) |
| 0407040226 REPARAÇÃO DE OUTRAS HERNIAS |
| 0408060360 RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO |
| 0409010383 RESSEÇÃO ENDOSCÓPICA DE LESÃO VESICAL |
| 0409050083 POSTECTOMIA |
| 0409060216 OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA |
| 0413040232 TRATAMENTO CIRÚRGICO NÃO ESTÉTICO DA ORELHA |

Deverá ser composto por 03 salas cirúrgicas, 03 salas de endoscopia (alta, baixa e broncoscopia) e 01 sala de RPA com 04 leitos. Os leitos do hospital dia estarão divididos em duas alas: uma ala feminina com 09 leitos e uma ala masculina com 09 leitos. Segue abaixo a produção mensal prevista para o Hospital Dia:

| HOSPITAL DIA | Nº/MÊS |
|---------------|--------|
| Procedimentos | 320 |

Quimioterapia

O ambiente para quimioterapia ambulatorial deverá contemplar a disponibilização de 10 poltronas e 02 leitos, além de toda infraestrutura de farmácia e enfermagem.

Internação

O quantitativo de **210 leitos** para o Hospital Regional de Itapetininga foi planejado com objetivo de atender a necessidade da região em relação às especialidades de média e alta complexidade: **cirurgia geral, cirurgia plástica, cirurgia vascular, traumatologia, neurologia/neurocirurgia (Unidade AVC Agudo - drenagem de hematoma subdural), urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia ginecologia,**

obstetrícia, pediatria, clínica médica, cardiologia, gastroenterologia, psiquiatria e oncologia.

A disposição dos leitos foi realizada de acordo com os parâmetros das Portarias Ministeriais: Portaria de Consolidação nº 1 (Título IV – Capítulo II - Portaria nº 1631/2015 (leitos clínicos, cirúrgicos e de UTI) e Portaria de Consolidação nº 3 - Anexo II Rede Cegonha (Portaria MS Nº 1020, de 29 de maio de 2013) e Anexo III Rede de Atenção às Urgências e Emergências.

Os leitos de obstetrícia serão habilitados para Gestaçã de Alto Risco.

Assistência Materno Infantil – Rede Cegonha

O serviço de assistência à gestante de alto risco, regional, deverá contar com toda a estrutura qualificada prevista na Rede Cegonha, a saber, leito de gestante de alto risco, leito de UTI gestante (adulto), UTI neonatal, UCInco e UCInca e Centro de Parto Normal, além de Banco de Leite e ambulatório de Medicina Fetal.

Considerando que os partos de alto risco não necessariamente serão sempre cirúrgicos, se faz necessária a implantação de um **Centro Obstétrico** com 2 Leitos PPP (Pré Parto, Parto e Puerpério) e 2 leitos de pré parto neste Hospital Regional, em conformidade com as diferentes necessidades de cuidado de acordo com o risco obstétrico e neonatal, e de superação do modelo biologicista e medicalizante de atenção ao parto, tendo em vista a necessidade da implementação de medidas para redução da taxa de cesarianas na região, e considerando como direitos fundamentais de mulheres e crianças o acesso a tecnologias apropriadas de atenção ao parto e nascimento, com adoção de práticas baseadas em evidências, incluindo-se a privacidade, a liberdade de movimentação e de posições durante o trabalho de parto e parto, o direito a acompanhante de livre escolha e a preservação da sua integridade corporal e psíquica, e ainda, considerando o direito das mulheres a ambientes de cuidado que favoreçam a realização das boas práticas de atenção ao parto e nascimento.

A previsão dos leitos para o Cuidado Progressivo em Neonatologia, ou seja, UTI Neonatal, Unidade de Cuidado Intermediário Convencional (UCInco) e Unidade de Cuidado Intermediário Canguru (UCInca) se faz necessária, complementando o número de leitos de UTI Neonatais já existentes na região.

Considerando toda a estrutura materno infantil planejada, deve ser prevista a implantação de um **Banco de Leite**, devido a necessidade de dispor de leite humano em quantidade e qualidade que permita o atendimento aos lactentes internados nas unidades neonatais e os que estão impossibilitados de serem amamentados diretamente ao peito.

Centro Cirúrgico

O Centro cirúrgico será composto por 07 salas cirúrgicas sendo: 04 para cirurgias de médio porte e 02 para cirurgia de grande porte e 1 sala exclusiva para obstetrícia.

O Hospital Regional de Itapetininga oferecerá procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, conforme previstos na tabela de procedimentos SUS, tais como:

- **Cirurgias pediátricas:** epispadia, hipospadia, hérnias, criptorquidia, postectomia, e as demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia plástica:** pós bariátrica (041304), ginecomastia, redução de mama com indicação ortopédica e demais plásticas corretivas de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia urológica** - nefrolitotomia, nefrectomia, pielolitotomia, prostatectomia, além dos procedimentos de ressecção transuretral de próstata, incontinência urinária, ureterolitotomia, vasectomia, hidrocelectomia, varicocelectomia, postectomia, retirada de duplo J e as demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgias geral/gastrointestinal por videolaparoscopia ou via aberta** - colecistectomia, herniorrafia, exérese de lipoma, apendicectomia, cirurgias orificiais, hérnia diafragmática, hemorragia digestiva alta e baixa; as demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP.
- **Cirurgia traumato-ortopédica:** tratamento cirúrgico da fratura de fêmur, principalmente em idosos, como foco preponderante e demais procedimentos cirúrgicos considerando os códigos de procedimento na forma de organização 040801; 040802; 040803; 040804; 040805; 040806, e demais cirurgias de média e alta complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia ginecológica:** procedimentos cirúrgicos considerando os códigos de procedimento na forma de organização 04.09.06 a 04.09.07, biópsia de colo uterino e de excisão tipo 3 de colo uterino e demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia neurológica:** procedimentos cirúrgicos considerando os códigos de procedimento na forma de organização 040301; 040302; 040303; 040304; 040305; 040306; 040307; 040308 e demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;
- **Cirurgia otorrinolaringológica:** procedimentos cirúrgicos considerando os códigos de procedimento na forma de organização 040401; 040402; 040403; 041401 e demais cirurgias de média complexidade contempladas na tabela SUS - SIGTAP;

- **Cirurgias oftalmológicas:** capsulotomia a yag laser, catarata, facectomia /facoemulsificação com ou sem implante de lente intraocular (LIO), dacriocistorrinostomia / reconstituição de canal lacrimal, injeção intravítrea com Avastin ou similar, vitrectomia e as demais cirurgias contempladas na tabela SUS – SIGTAP.

O HRI ofertará **todos** os atendimentos previstos no rol de procedimentos de média e alta complexidade (Tabela SIGTAP) com ênfase na descrição das formas de organização acima sendo garantidos as órteses, próteses e materiais relacionados ao ato cirúrgico para os atendimentos previstos nas habilitações.

Número de Saídas Hospitalares – Leitos Gerais

O número de saídas esperadas por tipo de leito, considerou as médias de permanência e taxas de ocupação conforme o perfil de assistência proposto, sendo que 30% das saídas na clínica cirúrgica deverão ser em decorrência de procedimentos de alta complexidade, conforme as habilitações em Neurologia/Neurocirurgia e Ortopedia/Traumatologia, Oncologia e Cardiologia.

| Leitos | Nº de Leitos | MP | TX OH | Saídas |
|------------------------|--------------|-----|-------|------------|
| Clínica Cirúrgica | 80 | 4,8 | 0,85 | 425 |
| Pediatria Cirúrgica | 8 | 3 | 0,85 | 68 |
| Clínica Médica | 34 | 5,2 | 0,85 | 167 |
| Pediatria clínica | 12 | 5 | 0,85 | 85 |
| Saúde Mental | 10 | 15 | 0,85 | 17 |
| Obstetrícia Alto Risco | 4 | 5 | 0,85 | 20 |
| Obstetrícia | 12 | 2,3 | 0,85 | 133 |
| Total | 160 | | | 915 |

Obs.: Número de saídas (Nº de leitos X nº de dias (30) /média de permanência) X taxa de ocupação)

Serviços de Apoio

| |
|---|
| Núcleo Interno de Regulação NIR – Gerenciamento de leitos |
| Farmácia hospitalar central com farmácias satélites (ex. centro cirúrgico, pronto atendimento) |
| Farmácia Ambulatorial |
| Apoio Administrativo |
| Divisão de Gestão de Pessoas |
| Divisão Administrativo-Financeira |
| Auditoria/Controladoria |
| Central de Material e Esterilização e Rouparia com 2 termodesinfectoras, 2 autoclaves de barreira, sterrad e secadora de traqueia |
| Serviços de Gases Medicinais |
| Serviço de Logística e Infra-estrutura |
| Escritório da Qualidade/Humanização |
| Manutenção/Engenharia Clínica |
| Manutenção Predial/ Vigilância/ Transporte |
| Segregação e Destinação de Resíduos (abrigo de resíduos) |
| Morgue |
| Salas de Reunião Multiuso e Multiprofissional |
| Serviço de Arquivo Médico e Estatística |
| Serviço de Tecnologia da Informação |
| Serviço de voz ao usuário (Ouvidoria) |
| Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho |
| Serviço de Nutrição e Dietética – com área de nutrição enteral com refeitório |
| Serviço de Higiene e Limpeza |
| Almoxarifado |
| Vestiário de funcionários |
| Serviços roupa limpa e roupa suja (separação e expedição) |
| Garagem de ambulâncias e área para frota |
| Subestação |
| Agência transfusional |

Regulação de Acesso e Contrarreferenciamento:

A regulação do acesso ao Hospital Regional de Itapetininga, referência e contrarreferência, será efetuada integralmente pela Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), através do Sistema de Regulação Estadual, Portal SIRESP, mediada pela gestão e pactuação do DRS 16 – Sorocaba com os municípios e demais serviços sob gestão estadual.